



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 102/2023

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, incisos XII e XV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga, em cumprimento a aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis da proposição apresentada pelo Vereador **Fábio Teixeira de Matos**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Moção Honrosa ao Senhor **José Francisco Sobrinho**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º - O homenageado será convidado para participar de Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber a Moção concedida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 13 de setembro de 2023.


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Presidente


ESDRAS FERREIRA CHAVES
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
PUBLICAÇÃO	
Ata: Decreto <input checked="" type="checkbox"/>	Portaria ()
Licitação: Carta Convite ()	Resolução ()
Concorrência ()	Tomada de Preço ()
Outros: <i>Ata em 13/09/2023</i>	Dispensa de Licitação ()
Em pauta ()	
Pregão ()	
Responsável pela Publicação: 	

